

## Convocada extraordinariamente a Câmara Municipal para quinta-feira Isentos do pagamento de multa, êste mês, os contribuintes da Prefeitura em atraso

# CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Editor-Gerente: AVELINO de AZEREDO

Editor-Secretário: LUIZ de AZEREDO

ANO XLI

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 4 DE AGOSTO DE 1957

N. 2.107



A CAPITAL da República, ou melhor, a cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro constitui um grande foco de raiva canina.

apresentando quase dois casos diários, segundo revelação feita pelo prof. Tavares de Macedo, no "I Simpósio Brasileiro de Raiva", realizado no auditório da Divisão de Caça e Pesca, no antigo largo do Paço, recentemente.

Dentre os mais palpítantes assuntos debatidos, foi aprovada a resolução de que o cão seja oficialmente declarado "um indesejável social, com as consequências legislativas e executivas dessa declaração".

"Algumas das mais ilustres espíritos da humanidade e inúmeros homens e mulheres consideram de maneira ligeiramente diferente o cão; a maneira por que esse animal é tratado já foi apontada como critério de civilização de um país. Também é um fato que em certos países a raiva está praticamente extinta.

Mas o Rio de Janeiro é um foco dessa doença terrível. Por que? Porque há tantos cães soltos na rua. E por que há tantos cães soltos na rua? Porque os homens não cuidam deles ou porque os ex-

### A LAPI...

## Mercadoria Canina

Silvino de Azedo

pulsam. Socialmente indesejável é quem perpetra isso, mas não o pobre animal que não se pode defender. Não sabe falar.

Se, porém, chegassem a falar, decerto não maltrataria o cão; a cobrança de direitos, era de um exagero inqualificável.

"Baby" foi submetida ao leilão, contrariando a ordem judicial de mandado de segurança.

O chefe aduaneiro se penitenciária, criando nova situação jurídica.

No mandado de segurança, segundo o imetrante, o inspetor deixara alegar, de "decidir o seu pedido, mas, de evidente má fé, ordenou o imediato leilão do animal, pressuroso de receber as vantagens já bem conhecidas do público, com o produto dos leilões, vantagens legais, mas profundamente impróprias".

Fundamentara, ainda, com o art. 7º, parágrafo III, da Lei

da democrática Norte Americana. Um ano e quatro meses de idade. O proprietário da cadela, seu companheiro de viagem, achara que o valor calculado pela Aduana, na cobrança de direitos, era de

"ágios de divisas", na sua forma permanência em um dos compartimentos da Alfândega, como vulgar "criminoso".

Achava-se agradável a propaganda publicitária. Estiveram no cartaz dos jornais e revistas. Seria visitada pela televisão?

onde estavam os dirigentes da "Associação Protetora"?

Seu maior desejo era conhecer as belezas da São Paulo, a portentosa baía de Guanabara, o majestoso Pão de Açúcar... os encantos do Jardim Botânico... Os passeios da avenida Atlântica, com um colarzinho cravejado de pedras preciosas e guida por uma de nossas Miss Celâncias!

"Baby" seria uma indesejável social?

Até que enfim... foi解决ado o caso da intrincada mercadoria canina...

## O Brasil em oitavo lugar na população de todo o mundo

COM seus 80 milhões de habitantes, o Brasil ocupa, presentemente, o oitavo lugar entre os países de maior efeito demográfico do mundo. Dos 100 países e territórios cujas estimativas são conhecidas até 1956, apenas sete possuem população superior à brasileira: a China (600 milhões), a Índia (380 milhões), a URSS (200 milhões), os Estados Unidos (168 milhões), o Japão (90 milhões), o Paquistão (83 milhões) e a Indonésia (82 milhões de habitantes).

Desde muito tempo, o nosso país tomou a frente de metade dos habitantes da região. O país mais populoso, depois de nossos, é a Argentina (19,5 milhões), correspondendo sua população menos de uma terça parte da do Brasil.

Estendendo-se o confronto ao conjunto das nações latino-americanas, verifica-se que mantemos nossa posição diante com a superioridade de

duas vezes sobre o México (30,5 milhões de habitantes)

cujo efectivo demográfico é todos o que mais se aproxima do nosso. — (IBGE)

### Notas Arcadianas

CONFERÊNCIA. Sábado próximo, dia 10, às 20 horas, no auditório da Associação Comercial e Industrial de Nova Iguaçu, o prof. Jacques Raimundo, membro da Academia Carioca de Letras, pronunciaria uma conferência sobre o tema "Aspectos da vida e da obra de Machado de Assis", devendo assinalar desse modo, com

sua admirável cultura e brillante inteligência, a passagem do segundo aniversário da Arcádia Iguaçana de Letras. A sociedade culta de nossa terra está convidada para assistir à anunciamos conferência do acadêmico Jacques Raimundo, grande entusiasta do autor de "Dom Casmurro" e fundador da Academia Brasileira de Letras.

REUNIÃO. Está convocada para amanhã,

dia 5, às 20 horas, no Fórum Itabaiana, uma reunião extraordinária da AIL, cuja presidente, o poeta A. Pimenta de Moraes, solicita o comparecimento dos arcâdeos, à fim de tratarem, principalmente, da recepção a seu ilustre convidado, o professor de literatura Jacques Raimundo.

COLABORAÇÃO. A Voz de Jesus, programa idealizado pelo prof. Leopoldo Machado e que tem sido transmitido todas as quartas-feiras, às 9,30 horas, pela Rádio Solimões, vem contando com a colaboração da AIL, na sua parte artística e cultural. Assim é que, no referido programa, já foram lidas crônicas dos arcâdeos A. Pimenta de Moraes, Rui Afonso Peixoto e Alcindo Rafael.

E este volume bem impresso e cuidado, o Arcâdeos Deodécio Dias Machado Filho acabou de reunir, sob a epígrafe de "Iguassú, terra de gente ilustra", trabalhos escritos em torno da Arcádia Iguaçuana de Letras e, principalmente, a biografia de Joaquim Elói dos Santos Andrade, lida pelo autor no empossar-se na cadeira n.º 2 daquela cenáculo.

Foi, realmente, uma boa iniciativa do apreciado cronista de "A sombra dos laranjais", a de fixar em livro o que podemos denominar, talvez com alguma pompa, anais da instituição que, no mês corrente,

Jacques Raimundo

seu movimento cultural, não lhes faltarão por certo, no novo livro de Deodécio, motivos de contentamento. É isto sem mencionar o valor histórico das páginas que constituem o estudo da vida do dr. Elói Andrade, nascido em 18 de agosto de 1842, famoso, opulenta e antiga Iguassú, de que provavelmente moderna e tripudante Nova Iguaçu.

Contamos, pois, com mais uma obra que vem à luz sob a inspiração da Arcádia Iguaçana de Letras e que representa novo atestado da reconhecida devoção do insigne médico iguaçano às coisas de sua terra.

### Educação e História

## UM JUDEU

Newton Gonçalves de Barros  
(Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

**S**HOLEM ASCH partiu... Mais um pensador que nos deixa, aqui embaixo, sem o pão espiritual das suas convicções, das suas idéias...

Irônico, afirma a ilustrada jornalista: — No Brasil há setenta por cento de analfabetos... E os trinta por cento que sobram... não sabem ler. Talvez se referisse à interpretação e à convivência com os subjetivismos dos que escrevem!

Nada, para nós, suplanta a ventura de ler! E lamentamos a interrupção do labirinto dos intelectuais leucos... Sholem Asch deu-nos aquêlo que "Nazareno", que, inegavelmente, foi a "aísa bela biografia d'Jesus que se escreveu".

Todos sabemos que os brasileiros não admitem que Jesus seja o Messias prometido por várias gerações de prefeitos. Daí o valor inestimável de livros citado.

A boa leitura ainda é um frêjio nas atribulações e as angústias. A interrupção do dinamismo diurno dos músculos, para dar asas à imaginação sófrega, acalma, estimula, conforta...

Principalmente, evita aos adolescentes e a muitos adultos os momentos de ociosidade — "origem de todos os vícios!"

Sholem Asch partiu... Mas seus livros ai estão indestrutíveis, imortalizados, nas páginas de magníficos volumes. Muitas alegrias podem ser ainda derramadas nas almas amarguradas...

Que o seu valor literário seja seguido numa hora em que as próprias artes se desesperam na busca de motivação e imagens...

## AUTORES E PERSONAGENS

Maurício Caminha de Lacerda

**RETRATO** — O sr. Ciro dos Anjos, aliás com uma certa graça, escreve sobre "Bras Tesoureiro", mendigo tradicional em Santana do Rio Verde. Ele conta que o homem, cansado de receber de esmola pires e mais pires de farinha, certa vez danou-se e rosnou: "Ao menos déme feijão, para variar". Cabo-clo dos Anjos, isso é história mesmo ou é perfidia com romancistas de Minas Gerais?

**PERGUNTA** — Já o sr. Raimundo Magalhães Júnior, todo aflito, aborda: "Um tema comum na obra de Eça de Queiroz e de Machado de Assis" e pergunta: "Será o 'Entermeiro' uma resposta ao 'Mandarim'?". Na primeira e tão espírito que se realizar perto de minha casa, prometo ao sr. Raimundo convocar os dois para saber.

**CAMINHO** — Outro suplemento transcreve o célebre "Vamos caçar papagaios", do sr. Cassiano Ricardo. A poesia começa assim: "Eu ia andando pelo caminho". Homessa! Conheço um versinho popular que comece exatamente com esse princípio. Mas termina de modo muito indecente. Será o mesmo ou será outro o caminho?

**PRESUNÇÃO** — Conversando anteontem com essa grande Raquel de Quiroz, fui por ela apresentado ao Boogum. Sabem quem é? um gato angorá que tem o vício de desamarrrar o laço do sapato, deitado quanto é visitante. Frase de d. Raquel: "Este meu gato é o mais petulante que conheço. Está plenamente convencido de que é cachorro".

**BIS** — Leio, num suplemento, um sr. J. da Silva, que assina como conto uma das narrações mais tolas que eu já li. Deve ter parentesco com o gato de d. Raquel. Está certo de que é contista.

**IMITAÇÃO** — Razão tem, no entanto, Barbusse no conto "Ternura", republicado em outro suplemento: "É o lém. Vou partit".

## Iguassú, terra de gente ilustra

Cial Brito

Irá apagar as duas velinhas

do seu bolo de aniversário. Ali encontramos os primeiros artigos publicados pelo escritor neste jornal a propósito da Arcádia Iguaçana de Letras e, principalmente, a biografia de Joaquim Elói dos Santos Andrade, lida pelo autor no empossar-se na cadeira n.º 2 daquela cenáculo.

Foi, realmente, uma boa iniciativa do apreciado cronista de "A sombra dos laranjais", a de fixar em livro o que podemos denominar, talvez com alguma pompa, anais da instituição que, no mês corrente,

**Colégio Afrânia Peixoto, um bom educandário para seus filhos**





**Câmara Municipal de Nova Iguaçu**

Comissão de Justiça e Redação

**PARECER**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Quando solicitei vista do Projeto por 72 horas, baseado no artigo 63 do Regimento Interno, não tive outro propósito senão o de auscultar a opinião pública, sentir a impressão que pudesse causar no seio do povo, nossa atitude com referência a este projeto. Indaguei, principalmente de quais que professam a religião católica, apostólica e romana, em vários setores do Município, como encaravam o problema, a fim de que pudesse dar um parecer imparcial em tão momentosa questão, que nos empolgava a todos, mas que não deve, de forma alguma, nos afastar das responsabilidades que nos pesam sobre os ombros, outorgadas pelo povo, impõndonos discernimento e firmeza de atitude para uma final decisão.

Pertanto, Sr. Presidente e Sessões Vereadores, neste amplo sonâmbulo da opinião pública, num verdadeiro trabalho de pesquisa, cheguei à conclusão seguinte:

"1º) — Considerando que a Praça João Pessoa não é adequada para construção de Igreja, porque existem próximo um hospital e uma maternidade, estabelecimentos para fins tão humanitários;

"2º) — Considerando que uma igreja ali construída perturbara forçosamente o bem estar dos docentes e, principalmente, das parturientes;

"3º) — Considerando que, se a maioria católica estivesse imbuida do desejo sacrossanto de servir a Nossa Senhora de Fátima, tão milagrosa e tão generosa em espargi graças sobre o mundo, deve antes de tudo concorrer para o alívio, o bem estar e o sossego dos que sofrem num hospital à mingoa de espaço, muito embora prestando relevantes serviços, pugnando com todo empenho para aumentar suas enfermarias, as suas clínicas e os seus ambulatórios, possibilitando desta forma mais conforto aos enfermos;

"4º) — Considerando que para amar a Deus, segundo os Evangelhos, não se impõe apenas a oração em belos templos, mas antes de tudo, a complacência, a tolerância para com os seus semelhantes e amor ao próximo;

"5º) — Considerando que não é justo nem exequível que esta bela cidade, que já possui no seu centro urbano um magnífico templo, como é o de Santo Antônio de Jacutinga, cuja construção ainda não está terminada, demandando vários anos as suas obras, e que possui ainda várias igrejas católicas distribuídas por todos os recantos, não é justo nem exequível, repito, que se olvide o interesse que existe de aumentar as instalações de um único hospital (atenção, senhores!) um único hospital para atender a tão vasto Município e de tão densa população;

"6º) — Considerando mais que este povo, em sua maioria, embora de índole fervorosamente católica, deve ser, como de fato o é, antes de tudo, essencialmente humano;

"7º) — Considerando que é nosso dever indeclinável (seria inútil inominável se não o tivessemos) dotar esta magnífica cidade de um nosocomio à altura de seu progresso;

"8º) — Considerando mais ainda, que de direito não nos cabe autoridade para legislar sobre o que não nos pertence (e nessa altura apelo para o nobre colega de Darc Ciani, inteligência fulgurante desta Casa, que cultiva o Direito com maestria, e nos honra com o seu convívio, a fim de esclarecer-nos em que ponto o direito coincide com a razão);

"9º) — Considerando mais que, na espécie, não se deve vir a culpar de uma autorização de construção, mas sim a nós de uma ação baseada em forma legal;

"10º) — Considerando finalmente que não devemos agir senão objetivamente, sem nos deixar influir por circunstâncias outras que nos perturbem a razão.

Dou o meu parecer contrário a este Projeto, por todas as formas inconstitucional, e que tantos dissabores novos causando, impedindo até que cuidemos de interesses maiores e de maior relevância para a comunidade iguaçana.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Nova Iguaçu

JOAQUIM ALVES DE FREITAS  
Membro da Comissão de Justiça e Redação**TELEVISÃO****Técnico Especializado**

RUA COMENDADOR SOARES, 153 — FUNDOS

ESQUINA AV. SANTOS DUMONT

Junto ao terreno dos Eucaliptos—Nova Iguaçu

**O GURÍ**

A CASA DAS ROUPINHAS PARA CRIANÇAS

Uniformes Colegiais — Rendas —

Lãs — Linhas — Botões.

RUA MINISTRO MENDONÇA LIMA, 226 — NOVA IGUAÇU

**BAZAR AMERICANO**

Ferragens, Alumínios, Louças, Tintas, Cristais, Chapas Galvanizadas, Tubos de Ferro, Materiais Elétricos, Arame, Chumbo, Cobre, Artigos Sanitários, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

**IRMÃOS MATTOS**

Rua Marechal Floriano, 2029 — Tel. 26-J20

NOVA IGUAÇU

ESTADO DO RIO

**ÓCULOS**V. S. tem uma receita para aviar?  
Perdeu ou quebrou os seus óculos?

NA HORA atende-o o ALEMÃO da rua OTÁVIO TARQUINO, 61 — (ao lado dos Correios).

**Grande estoque de lentes e armações nacionais e estrangeiras**  
OFICINA PRÓPRIAKARL DETTLING  
(ex-chefe da BAUSCH & LOMB)

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU

Cartório do 8º Ofício

**Edital de Citação****COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

O doutor Admário Alves de Mendonça, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber a Hélio Soares e sua mulher Guiomar Soares, que lhe foi dirigida a petição do Dr. Segundo: "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Alzir José d'Ávila Junior e sua mulher d. Aspásia de Araújo d'Ávila, brasileiros, proprietários, residentes no Distrito Federal à rua Nascimento Silva, 272, por seu advogado vem propor a presente ação ordinária do resgate do escrivatura de promessa de compra e venda contra Hélio Soares e sua mulher d. Guiomar Soares, ele cemeceário e ela doméstica, brasileiros, residentes nesta Comarca, à Estrada C. s/n, pelos motivos que passam a expor: 1 — Por escritura de 27-1-1951, lançada nas notas do 2º Ofício desta Comarca, às fls. 77 do Livro 12/C, os Suplicantes prometeram vender ao Supliciado um terreno situado na Estrada C, lado ímpar, a 43m.00 da esquina da rua Permanente. À direita, medindo 10m.00 na frente e nos fundos e de extensão da frente aos fundos do lado direito 82m.50 e do lado esquerdo 86m.30, devidamente registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu, sob o n. de ofício 1122; 2 — que o preço ajustado é Cr\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil duzentos cruzeiros), por conta do qual foi paga a quantia de Cr\$ 34.400,00 (quatro mil e quatrocentos cruzeiros), a título de sinal. Usada a fidelização do saldo em 63 (sessenta e três) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 5 de maio de 1952; 3 — que ficou convencionado, na cláusula 4º, que o Supliciado não poderia atrasar-se em 3 (três) prestações consecutivas; e ainda mais, na cláusula 6º que a falta do cumprimento de qualquer cláusula do contrato dará motivo à imediata rescisão, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extra-judicial. E, complementando o inadimplemento do Supliciado, foi-lhe dada a posse do imóvel no ato da escritura, cabendo ao mesmo o pagamento dos impostos e taxas; entretanto, o Supliciado não efetuou um pagamento sequer, tanto das prestações do terreno, quanto dos impostos e taxas, apesar de já terem decorrido mais de 5 (cinco) anos; 4 — nestas condições, o Supliciado deu causa à rescisão da escritura apontada no item 1º, a qual por sua culpa deve ser declarada judicialmente, voltando o imóvel à posse dos Suplicantes, perdendo o Supliciado o sinal pago, pois nenhum outro pagamento foi por ele efetuado. Como decorrência da procedência requerida, pedem ainda os Suplicantes que determine v. excia., ao sr. Oficial do Registro de Imóveis, o cancelamento do registro feito. Isto posto, requerem a citação do Supliciado e sua mulher para ciência desta ação, cuja procedência deve ser concedida nos precisos termos das cominações apontadas, condenando-se mais ainda os Suplicados nas custas e honorários do advogado. Da-sa à presente o valor de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), para efeito do pagamento da taxa judiciária. P. deferimento. Nova Iguaçu, 25 de junho de 1956. (a) Isaac Nuzman. Despacho: D. A. Sim. Em 26-6-56. Admário Mendonça. Distribuição: Distribuída ao 8º Ofício, Nova Iguaçu, 26 de 3 de 1957. Alencar Faria. Distribuidor substituto: Sôlo Judicário: Colados pelos judicários no valor total de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), devidamente intitulados com os dizeres: 50% Sôlo Judicário. Nova Iguaçu, 26 de março de 1957. Flávio Fernandes Faria. Distribuidor Substituto". Despacho de fls. 12: — "Espeçam-se editais de citação com 30 dias. Em 23-3-57. Admário Mendonça", em virtude do qual é expedido o presente edital, ficam citados para, no prazo legal, oferecerem contestação, ficando citados para todos os termos da ação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados o passado o presente, que será publicado e fixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de maio de mil novecentos e cinqüenta e sete. Eu, (a) Darcilio Alves Rauhetti, Escrivário, o subscrevi. (a) Admário Alves de Mendonça, Juiz de Direito.

2-2

**ESCRITÓRIO DE ADVOGACIA****RONALD CARDOSO ALEXANDRINO**

Inscrito na Ordem dos Advogados

Escrivário: Residência:

Rua Paulo Frontin, 61 — 5. 10 Rua Mal. Floriano, 2036 — C. 17

Diariamente, das 9 às 12 hs. Telefone: 268

Nova Iguaçu — Estado do Rio

**Oficina Carioca de Eletricidade**

Enrolamentos em Geral

Motores e dinamos. — Máquinas de solda. — Transformadores.

Resistências de qualquer tipo.

Aparelhos domésticos em geral.

Escovas e rolamentos para

motors.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E CONSERVAÇÕES

Sr. Guimarães

Rua Mal. Floriano Peixoto, 1620-A — Nova Iguaçu

Aprendendo datilografia com eficiência, sob orientação de professora diplomada. Máquinas novas. Conferem-se diplomas visados pela Remington. Aulas diurnas e noturnas. CURSO DE TAQUIGRAFIA OFICIALIZADO AV. NILO PEÇANHA, 436 — SOB — NOVA IGUAÇU

**Regime de saúde**

O uso diário de frutas, legumes, verduras, leite e ovos da saúde é válido. Esse regime é tanto mais benéfico quando ao mesmo tempo se praticam exercícios ao ar livre e ao sol, seguidos de banho frio. Se não são aproveitados talas tóxicas naturais, haverá diminuição da resistência orgânica e o seu vírus toraria-se predi-posto às doenças.

Pode-se assim, usando diariamente leite, ovos, verduras, legumes e frutas e fazendo um pouco de exercício antes do banho habitual. — SNES

**Seguro de vida**

Acidentes Pessoais e do Trabalho, Fogo, Automóveis, Fidelidade.

Roberto Cabral

CORRETOR OFICIAL

R. Governador Portela, 314  
Tel. 418 — Nova Iguaçu**Oficina Mecânica Agostinho**

Consertos, Reformas em geral e Acessórios. — Solda Elétrica e a Oxigênio. — Pinturas em geral. — Serviço de Torno, Prensa e Estufa.

**Oliveira & Jordão**

Rua dr. Tibau, 60 — Tel. 124-J11 — Nova Iguaçu — E. do Rio

**SERRARIA INDEPENDÊNCIA**

Madeiras e Materiais para Construções, Ferragens, Tintas, Cal, Cimento, Tijolos, Telhas, Manilhas, etc.

**OLIVEIRA & NUNES LTDA.**

Rua Ministro Lira Castro, 540

Telefone 98 Nova Iguaçu Estado do Rio







